



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. 556 1120 - CEP 29470-000

LEI Nº 922/95

## AUTORIZA DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL A APAE

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a APAE de Bom Jesus do Itabapoana, trezentos litros de combustível mensalmente para transportar os Portadores de Necessidades Especiais, diariamente de São José do Calçado à Bom Jesus do Itabapoana e vice-versa.

Art. 2º - O prazo de vigência do artigo anterior, terá por início a data de publicação de presente Lei, até 31 de dezembro de 1996.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei advirão de dotação orçamentária, manutenção de assistência ao menor - 3121.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.      PUBLIQUE-SE.      CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-  
Estado do Espírito Santo em 31 de outubro de 1995.

Dr. José de Oliveira Raft  
Prefeito Municipal